



## Indicação N° 112/2024.

**“Análise das regras estabelecidas para a utilização e agendamento do Transporte da Saúde”.**

Senhor Presidente.

Senhores Vereadores.

Indico, com observância nas disposições regimentais, que seja expedido ofício à sua Excelência o Prefeito Municipal, solicitando-lhe que, junto ao setor competente, analise as regras estabelecidas para a utilização e agendamento do transporte da Saúde.

**Justificativas:** De acordo com uma publicação efetuada por esta Prefeitura nas redes sociais a respeito do agendamento do transporte da saúde, consta que o usuário deverá comparecer ao setor de saúde com o mínimo de 03 (três) dias de antecedência portando pedido médico.

Ocorre que, a necessidade do agendamento presencial, pode ocasionar inúmeros prejuízos aos usuários acamados ou com dificuldade de locomoção.

Além de que, deve-se analisar os usuários da Zona Rural que terão que se deslocar até a cidade para agendamento do carro, e muitos destes usuários sequer possui veículo, tendo que muitas vezes pagar um veículo para vir efetuar o agendamento e outro para o dia do exame.

Sugiro, Excelentíssimo Prefeito, a viabilidade da utilização do agendamento via WhatsApp, podendo facilitar demais o agendamento da população, não se questiona aqui o prazo do agendamento, que de fato, deve ocorrer de forma antecipada, mas, exigir do munícipe o agendamento presencial pode ocasionar inúmeros prejuízos.

Desde já agradeço a habitual atenção e renovamos nossos votos de estima e consideração.

Sala das Sessões “Vereador Lázaro Benedito de Lima”  
Pedra Bela, 23 de abril de 2024

**FILOMENA APARECIDA JANINE**  
**- VEREADORA -**



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Rua Bernardino de Lima Paes nº 45 Centro

CNPJ: 00.136.452/0001-03

ROSELI JESUS DO AMARAL LEME  
- VEREADORA

VANDERLEI LOPES DA SILVA  
- VEREADOR -



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**PEDRA BELA**

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE



Saúde da Família

## TRANSPORTE PARA VIAGENS

**⚠️ AVISO ⚠️**

PARA AGENDAR O TRANSPORTE,  
SOMENTE PESSOALMENTE NO SETOR DE  
AGENDAMENTO, 3 DIAS ANTES DO DIA DO EXAME.  
**TRAZER O PAPEL DE EXAME !**



HORÁRIO DE ATENDIMENTO:  
DE SEG A SEX- DAS 8:30H ÀS 16:30H



SETOR AGENDAMENTO DE EXAMES  
RUA BERNARDINO DE LIMA PAES, 45

PARA MAIS INFORMAÇÕES :

**11 97458-7710**